

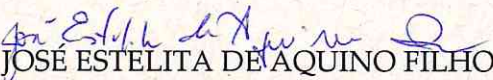


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente Central de Licitação, do Município de Aracati/CE, através de seu Presidente, o Sr. José Estelita de Aquino Filho, considerando tudo o que consta do *Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 12.017/2019-IN*, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "OLODUM" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO RÉVEILLON DO ARACATI 2020**, em favor da empresa JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.346.512/0001-06, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Sala 506, Centro, Salvador/BA, representada por Vanessa Almeida Molinari, CPF nº 823.389.065-00, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 02 horas de show deste município, no valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) para show.

Assim, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Cultura, deste Município, a presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida RATIFICAÇÃO.

Aracati/CE, 12 de novembro de 2019.


JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO

Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação